

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 003/2012
PROCESSO Nº: 2012/1099/000120
ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
OBJETO: Alteração da Razão social da Contratada
VALOR: R\$ 7.110,00 (Sete mil e cento e dez reais)
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1037.4361.0000.
FONTE DE DESPESA: 0240666666
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.-93
VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 28/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013
SIGNATÁRIO CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente e
Representante da Contratante.
FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES- Representante da Contratada.
CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS - Representante da Contratada

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 3899 000679
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 015/2014
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A. ALVES GONÇALVES-ME
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o
Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que
entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e A ALVES GONÇALVES-ME no
itinerário: ARAGUAÍNA/AGUIARNÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos - ATR.
Contratado: A. ALVES GONÇALVES-ME

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 3899 000570
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 027/2014
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: A. ALVES GONÇALVES-ME
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o
Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que
entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e A ALVES GONÇALVES-ME no
itinerário: ARAGUAÍNA/FILADÉLFIA.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos - ATR.
Contratado: A. ALVES GONÇALVES-ME

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 009/2014

PROCESSO 2013 38990 001559
CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
DESISTENTE: A G ALVES GONÇALVES - ME
OBJETO: Desistência da prestação do serviço de Transporte Público
Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de ARAGUAÍNA/
XAMBIOÁ (VIA WANDERLÂNDIA), Termo de Compromisso Nº 018/2013,
conforme Parágrafo Único do artigo 11 da Resolução ATR nº 010/2008 e
devolvê-lo ao poder Concedente.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014.
SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos - ATR.
A G ALVES GONÇALVES - ME - Permissionário.

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 008/2014
PROCESSO 2014 38990 000047
CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
DESISTENTE: A G ALVES GONÇALVES - ME
OBJETO: Desistência da prestação do serviço de Transporte Público
Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de GOIATINS/
ARAGUAÍNA, Termo de Compromisso Nº 002/2014, conforme Parágrafo
Único do artigo 11 da Resolução ATR nº 010/2008. e devolvê-lo ao poder
Concedente.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014.
SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da
Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos - ATR.
A G ALVES GONÇALVES - ME - Permissionário.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 032/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo
Ato Governamental nº 146 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.065, de 10 de
fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 2.766, de 05 de
setembro de 2013 e suas alterações posteriores, e nas Resoluções
TerraPalmas números 01 e 02, de 10 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º O Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Termo de
seleção constante do Anexo VIII dos Editais de Chamada Pública números:
03/2014, 04/2014, 05/2014, 06/2014, 07/2014 e 08/2014 correspondentes a
classificação de Sociedades empresariais da Construção Civil Interessadas
na produção de Habitação de Interesse social no âmbito do Programa Minha
Casa Minha Vida II - Faixa 2, com recurso do FGTS - Fundo de Garantia
por Tempo de Serviço, passam a vigorar com seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO - No prazo de 120 (cento e vinte) dias
contados da assinatura do presente Termo, as partes firmarão instrumento
específico para viabilizar a contratação do financiamento, sob pena de
exclusão do Chamamento.

Art. 2º O Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Termo de
seleção constante do Anexo VII dos Editais de Chamada Pública números:
09/2014, 10/2014, 11/2014, 12/2014, 13/2014 e 14/2014 correspondentes a
classificação de Sociedades empresariais da Construção Civil Interessadas
na produção de Habitação de Interesse social no âmbito do Programa
Minha Casa Minha Vida II - Faixa 1, com recurso do FDS - Fundo de
Desenvolvimento Social e FAR - Fundo de Arrendamento Residencial,
passam a vigorar com seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO - No prazo de 120 (cento e vinte) dias
contados da assinatura do presente Termo, as partes firmarão instrumento
específico para viabilizar a contratação do financiamento, sob pena de
exclusão do Chamamento.

Art. 3º As demais cláusulas editalícias do Chamamento Público
em andamento na data da publicação desta Portaria continuam sendo
aplicadas as normas e os procedimentos previstos nos respectivos editais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 129/2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições
legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da
Fundação, c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Fruição de 05 (cinco) dias de férias da
servidora THAYS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, nº funcional
1149873, Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento, referente ao
período aquisitivo 2013/2014, que foram suspensas por meio da PORTARIA/
FUNDAÇÃO-REDESAT/Nº 034 /2014, de 05 de março de 2014, publicada
no Diário Oficial do Estado nº 4.083, de 10 de março de 2014, a partir de
18/08/2014 a 22/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO,
aos 18 dias do mês de agosto de 2014.